

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Relatório de prestação de contas consumidor

18/7/2007

Total de registros encontrado: 4

Data	Número autorização	Tipo	Consumidor	Origem CNPJ Produtor	Nota fiscal Produtor	Data Nota Produtor	Nota fiscal Entrada	Data Nota Entrada	GCA-GC	Essência	Volume
03/01/2006	122528-B	DCC	SIMAR-SIDERÚRGICA MARAVILHAS LTDA	MG 03.083.842/0001-42 3417	19/12/2005	2843	21/12/2005	183288-C	Plantada	55,00	
03/01/2006	122528-B	DCC	SIMAR-SIDERÚRGICA MARAVILHAS LTDA	MG 03.083.842/0001-42 3418	19/12/2005	2846	22/12/2005	183289-C	Plantada	57,40	
03/01/2006	122528-B	DCC	SIMAR-SIDERÚRGICA MARAVILHAS LTDA	MG 03.083.842/0001-42 3419	19/12/2005	2847	22/12/2005	183290-C	Plantada	60,00	
03/01/2006	122528-B	DCC	SIMAR-SIDERÚRGICA MARAVILHAS LTDA	MG 03.083.842/0001-42 3420	19/12/2005	2849	22/12/2005	195818-C	Plantada	59,10	

Volume total:

231,50





“LAUDO DE VISTORIA”

Referências:

Propriedade : Fazenda Marques

Proprietário: José Ângelo da Silveira (CPF 089.745.196 – 15).

Ocorrência: Receber para consumo produto diferente do liberado.

Roteiro: Divinópolis / Itaúna / segue sentido Itatiaiuçú entrada à direita entre a Cachoeira dos Chaves e late Clube de Itaúna, segue até a Comunidade Córrego do Soldado, segue mais km após atravessar ponte para margem direita do Córrego.

Histórico:

O Produtor possui DCC n° 122528-B com protocolo 134070013/05 com liberação de 1.200 st de lenha de espécie plantada.

O Explorador é Brasa Forte Comércio e Industria de Carvão Vegetal (CNPJ: 0383842/0001-42), com procuração no processo para Srs. Samuel Herculano Nicomedes CPF n° 774.111.456 – 53, e Ialmo Silveira Júnior, CPF 038.789.636 – 88 datado em 20 de janeiro de 2004.

Consta o endereço do proprietário do imóvel Fazenda Marques o Sr. José Ângelo da Silveira residente à Rua Antônio do Bá, 123 – Bairro Santo Antônio, cidade de Itaúna-MG. Telefone: (37)9982-3949.

Da vistoria e Apuração dos Fatos

Na propriedade rural constatou-se que o eucalipto encontrava-se explorado com condução da brotação com desenvolvimento irregular tendo partes altas e outros de pequeno porte (+- 1,50metro).

Percorrendo a propriedade, no dia 24/07/07, em companhia do vizinho “Geraldinho” constamos a bateria de 9 fornos, ainda de pé, onde o carvão fora produzido.

Não consta no processo nenhuma prestação de contas da lenha liberada.

Apurou-se no SIAM transporte de carvão para a siderúrgica SIMAR – Siderúrgica Maravilhas Ltda. num total lançado de 231,50 mdc, sendo o produto transportado diferente do acobertado pela DCC 122528.

Do Parecer Técnico:


O ato de transportar produtos diferentes do liberado sem prova de origem contraria a legislação Estadual Lei 14.309/2002, a Lei Estadual 15.972/06 e também a Lei Federal 9605/98 (leis de crimes ambientais).

Conclusão:

Concluimos que o atraso de prestação de contas, até hoje não feita, pelo produtor da lenha liberada e a entrada de carvão na Siderúrgica SIMAR em não conformidade com o produto liberado em DCC é passível enquadramento mediante auto de infração. Conforme dados constatados no SIAM.

É o parecer.

Divinópolis, 24 de julho de 2007.



Giovani Alves de Moura
Engenheiro Florestal / IEF
CREA MG: 52164/D.



Mauro Moleira de Queiroz
Engenheiro Agrônomo
CREA MG: 90.087/D.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE



ITAÚNA (MG)

OFICIAL

Hidelbrando Canabrava Rodrigues

CIC 002.841.306-72

OFICIAIS SUBSTITUTAS

Tereza Cristina Santiago Rodrigues Mendes

CIC 475.182.276-49

Gláucia Maria Santiago Rodrigues

CIC 326.501.676-53

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que revendo no Serviço de Registral de Imóveis a meu cargo, todos os livros, papéis e arquivos nele existentes verifiquei que, neste município, em nome de JOSE ANGELO DA SILVEIRA, não existe nenhum imóvel registrado, situado nos lugares denominados Calambau ou Córrego do Soldado.-

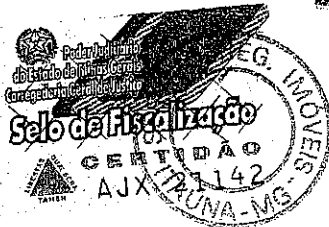
O referido é verdade e dou fé.-

Itaúna, 19 de Dezembro de 2008.-

O Oficial Substituto,



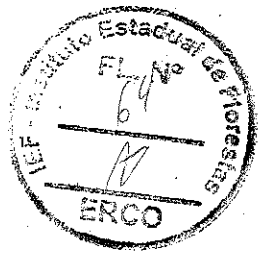
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAÚNA - MG
Oficiais Substitutos
Gláucia Maria S. Rodrigues
José Humberte S. Rodrigues



17/01/09
PLANEJAMENTO

49
3
[Handwritten signature]

(Testemunha)



Divinópolis, 22 de junho de 2009.

Autoridade Policial: Maria Gorete Rios

Escrivã de Polícia(Ad Hoc): LARISSA EMERY

Depoimento, que presta:

Nome: Herika Gonçalves Belarmino

Filiação: [Pai: Antônio Belarmino Neto

 [Mãe: Marli Gonçalves Belarmino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Divinópolis, MG.

Data de Nascimento: 46 anos (02/10/1962)

Cor: Branca Sexo: Feminino

Profissão: Operadora de telemarketing Estado Civil: Solteira

Endereço Residencial: Rua Bório 270 Bairro São João de Deus

Telefone Residencial: 37- 32151299

Endereço Comercial: Rua Oito 246 Bairro Jardim Alvorada Carmo do Cajuru

Telefone Comercial: 37-32441455

Documento de Identidade: Mg 12- 450.707

Lê: sim Escreve: sim

Grau de instrução: Superior incompleto

Contradita:

Costumes:

Compromisso Legal: Presta conforme a lei

PERGUNTADO DISSE: QUE comparece nesta Delegacia devidamente intimado sobre os fatos em apuração contido no Registro de Ocorrência 250791-2. Anexo à carta precatória de Itaúna. Que era estagiária no IEF, e uma de suas funções era testemunhar ou lavras os autos de infração. Perguntada acerca dos fatos disse que nada sabe acerca, porque não estava presente no dia, e mesmo porque não consta seu nome, no auto. Segundo a declarante, esta também compareceu no Juizado Especial que fica na rua Minas Gerais, abaixo do INSS, com o MM Juiz Dr. Carlos

Larissa Emery

[Handwritten signature]

Recebero com o original
Data: 22/06/09
Fl. 64
M. J. Carlos
[Handwritten marks]

Roberto Loyola, e este também questionara a necessidade de intimar a declarante, já que esta, como mencionado, não estaria presente.

Nada mais foi disse nem lhe foi perguntado este encerra devidamente assinado.

Autoridade Policial:

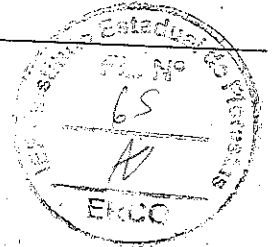
[Handwritten signature]

Deponente:

Herika Gonçalves Belarmino

Escrivã de Polícia (Ad Hoc):

Larissa Gomey



Contém 02.º originais.

Dep. A.

17/11/2011

[Handwritten signature]